



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 09/2026 - Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2026

Data	24/09/2026, quinta-feira.	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual <i>Microsoft Teams</i> .	Horário Fim	16:30
Pauta: 1. Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF (00480-00002141/2026-31) 2. Prestação de Contas Final do Convênio nº 03/2025 - DCC/CGDF (00480-00001818/2026-13) 3. Informações Gerais			
Participantes: I - Conselheiros: PCDF - Rogério Alves Dantas - suplente (presidente); PGDF - Fellipe Alves de Oliveira – suplente; MPDFT - Lenna Luciana Nunes Daher - titular; Rede Governança Brasil - Elise Eleonore de Brites - suplente. II - Secretaria Executiva: Sandro Gasperin - Secretário Executivo Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial Cristina Meirelles da Silva - Assessora III - Ausência: Ausências justificadas dos representantes da CGDF e da Fiquem Sabendo;			

IV - Convidados:

Registra-se que não houve participação de cidadãos na reunião por meio do *link* disponibilizado no sítio do FDCC, na aba "Transparência/Reuniões/Pauta".

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	O Presidente do Conselho de Administração do FDCC, Rogério Alves Dantas, após conferência do quórum regimental, declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes e passou a palavra para o Secretário Executivo, chamando o primeiro item da pauta.		
Deliberação	1. Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF (00480-00002141/2026-31). O Secretário Executivo destacou que o Ofício CGDF Nº 323/2026 (211301268), encaminha a Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF, que tem por objeto o projeto "Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF – 2025", com valores de R\$554.433,56 (FDCC) e R\$72.920,88 (contrapartida não financeira da CGDF), vigência de 12 meses (02/06/2025 a 02/06/2026) e passou a palavra para a Conselheira relatora Elise para leitura do Relatório 18 e Voto (213896234). A Conselheira Elise destacou que do valor repassado pelo FDCC foi aplicado no projeto o valor de R\$309 mil sendo devolvido o saldo remanescente a conta do Fundo, incluindo a aplicação financeira. A análise demonstrou a execução de cinco frentes previstas no projeto, envolvendo educação fiscal, controle social, combate à corrupção e a realização do <i>hackathon</i>. Pontuou que identificou algumas inconsistências documentais, mas que elas foram sanadas, não evidenciando dano ao erário, desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos. Acrescentou que houve problema na execução dos serviços audiovisuais, mas a administração realizou a glosa e aplicou multa, demonstrando uma boa prática da própria administração do GDF. Ao final, manifestou voto pela aprovação da prestação de contas final, reconhecendo boa e regular aplicação dos recursos. O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para discussão e, não havendo questionamentos abriu a votação. Os Conselheiros e Presidente, seguindo o voto da relatora que consignou pela boa e regular aplicação dos recursos, aprovaram por unanimidade a prestação de contas final do Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF. Decisão: O Presidente e os Conselheiros, seguindo o Relatório 18 e Voto (213896234) da Conselheira Relatora, aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2025 - FDCC/CGDF, que tem por objeto a execução do projeto "Ações Integradas da Controladoria-Geral do DF – 2025", consignando pela boa e regular aplicação dos recursos. Encaminhamento: A Secretaria Executiva providenciará os expedientes e encaminhamentos necessários ao cumprimento desta decisão.		
Deliberação	2. Prestação de Contas Final do Convênio nº 03/2025 - DCC/CGDF (00480-00001818/2026-13). O Secretário Executivo destacou que o Ofício CGDF Nº 316/2026 (210903452 e 212935408) encaminha a Prestação de Contas Final do Convênio nº 03/2025 - FDCC/CGDF (200126440), que tem por objeto o projeto "Aquisição de notebooks,		

	monitores e licenças de antivírus", com valores de R\$903.919,96 (FDCC) e R\$104.829,39 (contrapartida não financeira da CGDF), vigência de 10 meses (21/08/2025 a 21/06/2026) em seguida passou a palavra para a Conselheira relatora Elise para leitura do Relatório 17 e Voto (213888658). A Conselheira Elise destacou que execução financeira alcançou R\$917 mil com a utilização autorizada dos rendimentos da aplicação financeira e saldo efetivamente devolvido de R\$17.101,14 devidamente comprovados e conciliados. Quanto ao aspecto físico pontuou que o objeto foi cumprido com a aquisição de 123 notebooks, 214 monitores e 600 licenças, destacando o fortalecimento dos sistemas de <i>compliance</i>, em conformidade e permitindo a aplicação do programa de integridade. Ressaltou que os equipamentos foram incorporados no sistema de patrimônio do GDF, que as divergências formais encontradas foram saneadas do valor global e por isso votou pela aprovação da prestação de contas final, reconhecendo o bom e regular empenho dos recursos, mantendo apenas uma recomendação para se acompanhe a ativação e a utilização dessas licenças adquiridas durante o período de vigência, se as 600 licenças foram aplicadas para todas as máquinas e para os demais servidores. O Presidente Rogério submeteu para deliberação dos Conselheiros, que não fizeram considerações, aprovando por unanimidade a Prestação de Contas Final do Convênio nº 03/2025 - FDCC/CGDF. Decisão: O Presidente e os Conselheiros, seguindo o Relatório 17 e Voto (213888658) da Conselheira Relatora, aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas Final do Convênio nº 03/2025 - FDCC/CGDF, que tem por objeto a execução do projeto "Aquisição de notebooks, monitores e licenças de antivírus", consignando pela boa e regular aplicação dos recursos. Encaminhamento: A Secretaria Executiva providenciará os expedientes e encaminhamentos necessários ao cumprimento desta decisão.		
Informação	3. Informações Gerais: a) Proposta de alteração do Regimento Interno (00480-00004246/2026-24). O Secretário Executivo recordou do encaminhamento que foi acordado na reunião anterior, bem como que a proposta foi elaborada com a consolidação do trabalho realizada na gestão da PGDF neste Conselho e contribuições desta Secretaria Executiva. Destacou que o material foi disponibilizado para análise e sugestões dos conselheiros. Informou que o Presidente sugeriu conceder mais 30 dias de prazo para o colegiado propor sugestões de alteração da norma e possível deliberação na reunião de outubro. Todos concordaram com a sugestão. b) Andamento do Chamamento Público FDCC nº 01/2025 (Seleção nº 4016 - Plataforma) - Fase de análise da habilitação (00480-00003051/2025-86). O Secretário Executivo informou que a Resolução 05/2026 foi publicada no DODF de 31/08/2026, a qual instituiu a Comissão de Habilitação e estabeleceu prazo de 15 dias úteis para análise da documentação e, tendo em vista a realização de diligências junto a 3 organizações, as quais têm 10 dias de prazo para resposta, os trabalhos foram prorrogados por mais 15 dias, conforme Resolução nº 06/2026, publicada no DODF de 22 de setembro de 2026. Diante disso, o Secretário Executivo apresentou as próximas etapas do chamamento. c) Andamento do Chamamento Público FDCC nº 01/2023 - celebração do Termo de Fomento nº 01/2026 (00480-00005912/2023-07). O Secretário Executivo informou que foi formalizado o Termo de Fomento nº 01/2026 com a Transparência Brasil, assinado em 01 de setembro de 2026, com prazo de execução de 12 meses e valor total de R\$312.860,97 (trezentos e doze mil	Secretaria Executiva	

oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Que foram designados servidores da CGDF, sendo 2 da área de transparência e controle social e 1 da área de tecnologia da informação para compor a Comissão Gestora. Por fim, informou que foi expedido ofício de abertura de conta da parceria e que aguarda-se o comprovante da organização para realizar a transferência do recurso.

d) Saldo financeiro:

O Secretário Executivo informou o saldo financeiro da conta do FDCC, posição em 23/09/2026, de R\$ 28.829.161,20 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos) e atualizou as entradas e saídas de recursos, na forma da tabela a seguir.

Mês/ Ano	Entradas (Créditos)		Saídas (Débitos)	
	Depósitos	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Agosto/2026	12 depósitos	175.591,01	DREM¹ F. 171(JUL/26) DREM¹ F. 170 - (JUN/26, JUL/26) CONVÊNIO 03/2026 - PGDF CONVÊNIO 04/2026 - CGDF	46.230,01 198.202,65 1.013.560,00 710.000,00
Setembro/2026 (até 23/09)	08 depósitos	153.600,83	DREM¹ F. 171(AGO/26) DREM¹ F. 170 - (AGO/26)	52.677,30 79.314,38

¹Repasse da DREM ao Tesouro Distrital, cfe. Ofício Circular N° 3/2025 - SEEC/SEFIN/SUTES (00480-00001712/2025-39), com base no art. 2º ADCT da Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023.- Ação Civil Pública, *sub judice*, Processo nº 0706634-71.2025.8.07.0018, que questiona a incidência da DREM nas receitas do FDCC

e) Assuntos propostos pelos conselheiros:

Sem proposições, o Presidente declarou encerrada a reunião.

Redação da Ata

Órgão

Nome

CGDF

Sandro Gasperin
Magna Maria Costa dos Santos Moreira



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ALVES DANTAS - Matr.0064634-2, Membro do Conselho**, em 25/09/2026, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 28/09/2026, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 28/09/2026, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lenna Luciana Nunes Daher, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0255208-6, Membro do Conselho suplente**, em 29/09/2026, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Eleonore de Brites, Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215310318** Código CRC: **9220B267**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br